REQUERIMENTO APROVADO
18ª SESSÃO
DATA 02/08/20
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Requerimento

189/20

Como tratar o descarte de resíduos sólidos em plena pandemia do novo coronavírus?

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), por meio de suas Câmaras Temáticas Nacionais de Resíduos Sólidos, Saúde Ambiental e Comunicação, lançou um documento, que faz recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por coronavirus (covid-19).

Em 16/12/2016, através da Lei nº1822, essa Casa de Leis, aprovou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) em Praia Grande.

É claro que nessa Lei, não previu na época de sua criação uma situação como essa em que vivemos agora.

Entendemos que com o isolamento social, as pessoas em suas casas têm a tendência de produzir mais lixo.

O contagio do novo coronavírus, também se dá através contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Por isso a importância em se realizar a gestão de resíduos adequadamente para evitar a transmissão pelo contato com resíduos contaminados.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

1.) Existe algum plano de contingência, visando um possível aumento na geração de descartes de resíduos sólidos domiciliares?

2.) Caso Positivo, em que fase encontra-se esse plano?

3.) Como estão sendo descartados os resíduos provenientes da área da saúde?

4.) Os profissionais da limpeza urbana estão utilizando os Equipamentos de Proteção individual (EPI)?

5.) Com a produção de mais lixo, como evitar o acumulo do mesmo por vários dias?

6.) É possível instalar autofalante, nos caminhões de lixo reciclável, solicitando que a população fique em casa?

Praia Grande, 02 de Junho de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador